**DECRETO Nº 1.627/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.052 de 27 de agosto de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO

10.301.0039.1299 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2599...................................................................................................................R$ 50.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO

10.301.0039.1299 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2598................................R$ 50.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO

10.301.0039.1299 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇÕ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2600.................................................................................................................R$ 100.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso a ser recebido através de emenda da Deputada Federal Denize Pessoa no valor de R$ 200.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal